

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Encaminha o anteprojeto de lei que disciplina o estacionamento temporário e rotativo de veículos em frente às clínicas veterinárias e dá outras providências

REQUERIMENTO N° 1355/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado à Excentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, o anteprojeto de lei que disciplina o estacionamento temporário e rotativo de veículos em frente às clínicas veterinárias e dá outras providências, com o seguinte teor:

ANTEPROJETO DE LEI

“Disciplina o estacionamento temporário e rotativo de veículos em frente às clínicas veterinárias e dá outras providências”

Art. 1º - Fica autorizado o estacionamento privativo de veículo em frente às clínicas veterinárias, localizadas no município de São João da Boa Vista, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) minutos.

Art. 2º - As vagas de estacionamento serão delimitadas em frente às clínicas veterinárias da cidade, com sinalização horizontal de cor amarela, com 5 (cinco) metros de extensão, bem como respectiva sinalização vertical, conforme padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de novembro de 2022.

JOCELI MARIOZI
VEREADORA – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que ora encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa Legislativa, tem o objetivo e a função de melhorar a situação do trânsito no município de São João da Boa Vista. O estacionamento temporário e rotativo de veículos em frente às clínicas veterinárias garante que sejam ocupadas somente por usuários que procuram e/ou buscam atendimento veterinário. A regulamentação trará conforto, praticidade e rapidez para os mesmos.

A medida é simples e de custo relativamente baixo (regulamentação, pintura da faixa e instalação de placa de advertência) e trará reflexos positivos para a sociedade.

A nossa proposta não tem a mínima intenção de prejudicar alguém, mas tão somente colaborar com o bom ordenamento do trânsito em nossa cidade. Com a aprovação deste projeto os usuários terão um embarque e desembarque seguro, melhorando as condições de todos os envolvidos.

Por fim, tendo em vista a significativa relevância social do projeto, esperamos, portanto, que os nobres edis do colendo Poder Legislativo de Alto Araguaia aprovem o presente Projeto de Lei.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de novembro de 2022.

JOCELI MARIOZI
VEREADORA – PL

